VIDERE
V. 15, N. 32, JAN - ABR. 2023
ISSN: 2177-7837

Recebido: 19/08/2022.
Aprovado: 17/12/2022.

Páginas: 285 - 303

DOI: 10.30612/
videre.v15i32.17130

*
Doutorando em Direito
Pontifícia Universidade
Católica de Minas Gerais
(PUCMG)
rainerbomfim@outlook.com
OrcidID: 0000-0002-2934-0653

**
Mestrando em Direito
Pontifícia Universidade
Católica de Minas Gerais
(PUCMG)
gabrieljanuzzi@pucmg.br
OrcidID: 0000-0002-7552-1308

***
Doutora em Direito
Pontifícia Universidade
Católica de Minas Gerais
cecimax@pucmg.br
OrcidID: 0000-0003-3239-8394

CC BY NC SA

ABJEÇÃO DE MERCADO: UMA ANÁLISE ACERCA DA DISCRIMINAÇÃO ALGORÍTMICA DE PESSOAS TRANS[1]

MARKET ABJECTION: AN ANALYSIS OF ALGORITHMIC DISCRIMINATION AGAINST TRANS PEOPLE

ABJECIÓN DEL MERCADO: UN ANÁLISIS DE LA DISCRIMINACIÓN ALGORÍTMICA CONTRA LAS PERSONAS TRANS

Rainer Bomfim*
Gabriel Januzzi**
Maria Cecília Máximo Teodoro***

RESUMO
Este trabalho, sob a metodologia jurídico-sociológica, analisa como o padrão atual de consumo é utilizado como um processo de subjetivação. Para isso, escolhe-se a exclusão da produção de dados de consumo em relação às pessoas trans como objeto de análise. Como marcos teóricos desta pesquisa são utilizados os conceitos de sociedade do espetáculo de Guy Debord, nichos de mercado de Joseph Turow, abjeção de Julia Kristeva e a ideia de algoritmos de destruição em massa de Cathy O'Neil. O trabalho se justifica pela existência de práticas de mercado que cada vez mais classificam e denotam categorias aos consumidores que são cuidadosamente realizadas pelas empresas plataformizadas. Existe uma personalização dos anúncios comerciais em relação ao padrão esperado de consumo. Tem-se na conclusão a confirmação da hipótese inaugural.
PALAVRAS-CHAVE: Sociedade de mercado. Discriminação algorítmica. Pessoas trans. Padrões de subjetivação.

1 O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001 concedido ao primeiro autor. Em termos de lócus social, os autores deste texto estão cientes do seu privilégio em relação a sua identidade de gênero e assumem um lócus epistêmico na produção do conhecimento que é orientado na proteção de direitos das minorias.

ABSTRACT
This work, under the juridical-sociological methodology, analyzes how the current pattern of consumption is used as a process of subjectivation. For this, we choose to exclude the production of consumption data in relation to trans people as the object of analysis. As theoretical frameworks of this research, Guy Debord's concepts of society of the spectacle, Joseph Turow's market niches, Julia Kristeva's abjection and Cathy O'Neil's idea of mass destruction algorithms are used. The work is justified by the existence of market practices that increasingly classify and denote categories to consumers that are carefully carried out by platform companies. There is a personalization of commercial advertisements in relation to the expected pattern of consumption. The conclusion confirms the initial hypothesis.
KEYWORDS: Market society. Algorithmic discrimination. trans people. Patterns of subjectivation.

RESUMEN
Este trabajo, bajo la metodología jurídico-sociológica, analiza cómo el actual patrón de consumo es utilizado como proceso de subjetivación. Para ello, optamos por excluir la producción de datos de consumo en relación a las personas trans como objeto de análisis. Como marcos teóricos de esta investigación se utilizan los conceptos de sociedad del espectáculo de Guy Debord, los nichos de mercado de Joseph Turow, la abyección de Julia Kristeva y la idea de algoritmos de destrucción masiva de Cathy O'Neil. El trabajo se justifica por la existencia de prácticas de mercado que clasifican y denotan cada vez más categorías a los consumidores que son cuidadosamente realizadas por las empresas de plataformas. Hay una personalización de los anuncios comerciales en relación con el patrón de consumo esperado. La conclusión confirma la hipótesis inicial.
PALABRAS CLAVE: Sociedad de mercado. Discriminación algorítmica. personas trans Patrones de subjetivación.

1 INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade passa-se por transformações das formas de governança sobre vida a partir do intenso avanço da tecnologia e isso impacta nas formas de inclusão e exclusão. Seja na substituição[2] de pessoas[3] por *chatbots*[4] nas plataformas de atendimento online ou mesmo robôs que ministram aulas de idiomas[5], oferecimento de produtos em redes sociais a partir de sistema cognitivos que analisam dados, inteli-

2 A realidade pandêmica demonstrou que, principalmente nos territórios do Sul, os trabalhos de transporte, cuidado e produção de alimentos são fundamentais para a subsistência da humanidade. Foram esses trabalhadores, marcados pela informalidade e baixa remuneração, que se expuseram ao perigo epidemiológico para que o resto da população pudesse fazer "lockdown" durante a pandemia do COVID-19. Assim, mesmo que se trate de uma pesquisa de reflexo sobre a produção de dados, não se defende que tais funções serão extintas devido à dependência do capital do trabalho humano. A construção da pesquisa justamente trará a manutenção desta pluralidade plasmática estruturada pelo sistema capitalista.

3 Foi desenvolvido um site chamado *Wil Robots Take my job*? que analisa a probabilidade de automatização das carreiras. O destaque é a análise toma como base as sociedades do Norte.

4 Os *chatbots* são programas de inteligência artificial que são programados para responder perguntas de pessoas em uma conversa.

5 Chamado de "Neo" pesquisadores alemães, a partir de um financiamento da União Europeia, desenvolveram um robô tem por finalidade facilitar o aprendizado do idioma alemão nas séries iniciais (MÜLLER, 2017). No Brasil tem-se o aplicativo Praktika, que permite que usuários tenham experiências conversacionais com uma inteligência artificial que fala como se fosse humano (BARBOSA, 2022).

gência artificial[6] que realiza o reconhecimento facial[7] e que supostamente seria capaz de identificar a orientação sexual a partir de traços físicos[8], alterações nos modos de controle de jornada[9] e modelos de subordinação.

Contudo, a escolha desta arquitetura de dados parte de uma premissa única de humanidade, que não leva em consideração a diferença da realidade brasileira em termos de classe, raça, gênero, etnia, entre tantos outros fatores (MÁXIMO PEREIRA, 2021). A mesma inteligência artificial que supostamente identifica a orientação sexual teve no seu banco de dados 35.326 imagens faciais analisadas e todas eram de pessoas brancas (BLANCO, 2017). Isso para não dizer que estudos como esses abrem espaços para discursos neo-lombrosianos[10].

O aplicativo *Cloud vision* (da Google) interpreta um termômetro como aparelho tecnológico ou ferramenta em fotos que pessoas brancas estão segurando e como uma arma de fogo na mão de pessoas negras (SILVA, ARAÚJO, 2020). São imagens similares, com interpretações distintas. Imagens, postagens e conteúdos de pessoas negras nas redes sociais têm menor visibilidade do que pessoas brancas, o que demonstra a existência de um racismo algorítmico[11] (NYLAND, 2023). Aplicativos de reconhecimento facial não reconhecem pessoas trans ou indicam dados com base no nome morto (SILVA, VARON, 2021). Um estudo realizado pela *Coding Rights* mostrou que softwares apresentam mais erros quando se trata de rostos femininos, principalmente o rosto de mulheres negras (SILVA, VARON, 2021). A visão computacional não é neutra

6 Inteligência artificial ou IA é um software que analisa uma série de dados por meio da experiência ou do aprendizado que reproduz processos da mente que são considerados como completos, inteligentes e "exclusivos" do humano (NYLAND, 2023).

7 Já foi identificado que os principais órgãos do Estado brasileiro já utilizam ou implementaram o uso de tecnologia de reconhecimento facial com a finalidade de validação da identidade (SILVA, VARON, 2021), como o Banco do Brasil, Instituto Nacional de Seguridade Social, SERPRO, Ministério da Economia, DATAPREV entre outros.

8 Foi desenvolvida uma inteligência artificial que pode determinar se alguém é heterossexual e homossexual a partir de traços faciais com base em imagens disponíveis em sites de relacionamento. A pesquisa chamou atenção de coletivos LGBTI+, uma vez que não se pode se pré-conceber a orientação sexual e o perigo da utilização desta forma de identificação em países extremistas na qual a homossexualidade se configura como crime (BLANCO, 2017).

9 Empresas já utilizam aplicativos para realizar o controle de ponto pelo celular, um exemplo é Ezpoint Mobile, que é capaz de informar o local que o funcionário bateu o ponto, através de mapa de geolocalização e acompanhar os registros em tempo real, sendo possível gerenciar as marcações realizadas pelo funcionário.

10 Lombroso foi conhecido pela criação de um método de identificação do criminoso a partir das medidas do crânio, conhecido como a frenologia. Esta pseudociência foi amplamente rejeitada e tinha premissas racistas, imputando a criminalidade a pessoas negras e realizando a análise dentro de presídios, o qual já tem uma seletividade própria do sistema penal.

11 Racismo algorítmico é uma forma de discriminar qualquer conteúdo digital produzido por pessoas negras fornecendo mais recursos a pessoas com pele de cor branca e minimizando recurso a pessoas de cor negra (NYLAND, 2023).

e isso tem impactos nas práticas de mercado e na gestão governamental (NYLAND, 2023; SILVA, ARAÚJO, 2020; SILVA, VARON, 2021).

A forma como é realizada o tratamento de dados não acontece de forma horizontalizada e transparente, sendo que se tem uma parcela da população que vive completamente excluída dos meios digitais e da proteção mínima do Estado. A exclusão operacionaliza-se de diversas formas através de um processo histórico de colonialidade, exploração e dependência (QUIJANO, 2005; MURADAS, MÁXIMO PEREIRA, 2018).

Assim, esta pesquisa sob a vertente metodológica jurídico-sociológica, apresenta-se a partir de uma análise multifocal[12] como o padrão atual de subjetivação a partir do consumo reafirma as exclusões e marginalizações existentes da sociedade. Deste modo, questiona-se se o processo de subjetivação dentro da sociedade contemporânea é feito a partir do consumo, quais são os dados são produzidos por aquelas/es[13] que estão alijados historicamente do capital?

Para a comprovação desta perspectiva realiza-se um estudo sobre a ausência de dados ou de informações acerca da população trans[14] em relação aos perfis de consumo ou mesmo uma ausência de sua identificação em padrões de reconhecimento facial, haja vista a sua exclusão do mercado de trabalho formal. Assim, visa-se comprovar que a abjeção que é percebida nos meios analógicos é reafirmada no meio digital. O conceito de abjeção pensado por Julia Kristeva (1980) está presente dentro da chamada "virada tecnológica digital".

Para isso o trabalho é dividido em três partes. Na primeira delas é realizada a análise do conceito de Sociedade do Espetáculo cunhado por Guy Debord (1997) que demonstra a existência de um padrão dentro da sociedade que é chamado de espetáculo, o qual é definido como na sociedade e um instrumento de unificação. O espetáculo é uma relação social entre pessoas que é midiatizado por imagens (DEBORD, 1997, p. 14).

---

12 A metodologia de análise multifocal é escolhida para realizar o estudo a partir de um panorama dentro da sociedade atual. Pretende-se ao adotar essa forma de análise compreender a sociedade a partir de diversos marcadores teóricos para a elaboração de um conceito. Assim, percorre-se a sociedade do espetáculo cunhada por Guy Debord como um plano de fundo da sociedade atual. Para analisar os agentes sociais escolhe-se Joseth Turow para mostrar a existência de um padrão de mercado e uma segmentação de pessoas por nichos de compras. Em sequência analisa-se como os algoritmos são capazes de discriminar negativamente dentro da sociedade para, por fim, desenvolver o conceito de abjeção de mercado, com base nos estudos da abjeção de Julia Kristeva.

13 Em termos de desobediência epistêmica, utiliza-se o feminino na frente para demonstrar que o padrão neutro é uma escolha política.

14 Não se ignora os padrões de exclusão algorítmica em termos capacitistas, que é a exclusão de pessoas com deficiência, contudo em termos metodológicos faz-se necessária a presente delimitação e também considerando a escassa produção de pesquisa dentro da área, o que já indica a problemática. Bem como, não são intercruzados os padrões de raça, pois já se vê tais questionamentos em: NYLAND, Joana. Racismo algoritmico: uma revisão de literatura. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 2, e1912239907, 2023

Em seguida, trabalha-se com os estudos de Joseph Turow (2016) demonstrando que existe um padrão dentro dos bancos de dados que foca os trabalhos das/os profissionais de marketing para atender determinados nichos de mercado e excluir grupos que consomem menos por uma hipossuficiência de recursos. Sobre o primeiro grupo tem-se um excesso de informações (percepções sobre suas personalidades, estilos de vida, a história do seu padrão de consumo) que direciona toda uma cadeia produtiva de marketing em razão da relevância dos seus comportamentos. Por sua vez, aquelas/es que não fazem parte do nicho de mercado daquela empresa, não tem seus dados tratados ou são tratados apenas por robôs a partir do seu baixo consumo e percebe-se que a realidade deste grupo sequer é levada em consideração pelos algoritmos para a oferta de bens e serviços de consumo.

Após esta constatação e para elucidar a realidade, cunha-se o termo de abjeção de mercado com base nas teorias da abjeção de Julia Kristeva (1980) para confirmar a existência deste padrão de exclusão dentro da sociedade contemporânea, confirmando assim a hipótese inaugural. Percebe-se que a tecnologia é o novo filtro social e que ainda mantém os mesmos padrões de exclusão da sociedade chamada analógica, pela qual quer-se referir às relações sociais e à vida cotidiana não mediada pela internet.

Justifica-se, assim, o trabalho pela existência de práticas de mercado que cada vez mais classificam e denotam categorias aos consumidores que são cuidadosamente realizadas pelas empresas para maximizarem os lucros. Existe uma personalização dos anúncios comerciais em relação ao padrão esperado de consumo. Desta forma, com a análise desenvolvida, pretende-se comprovar que em relação as pessoas trans não se tem estas padronizações em termos de discriminação levando-as à sua marginalização. Ademais, observa-se uma pujante pesquisa sobre as questões acerca da plataformização das atividades econômicas, contudo, ainda estão centradas nas questões sobre a determinação direta sobre os algoritmos. Neste modo, esta pesquisa demonstra a lógica da análise de dados é uma das formas operadas para a exclusão dos processos de acumulação de capital dentro da sociedade do espetáculo contemporânea.

2 SOCIEDADE DO ESPETÁCULO

A obra Sociedade do Espetáculo de Guy Debord[15] representa consigo uma determinada concepção acerca da sociedade capitalista, estabelecendo uma oposição a

15 A obra Sociedade do espetáculo foi escrita pelo filósofo francês Guy Debord (1931-1994) em novembro de 1967. O autor se apresentava como "doutor em nada" e "pensador radical" foi um dos fundadores da Internacional Situacionista (NEGRINI, AUGUSTI, 2013, p. 2). Este grupo era um projeto revolucionário que visava destituir o capitalismo. Debord acreditava que se deve fazer "críticas ao sistema através da criação de "situações significativas"" (NEGRINI, AUGUSTI, 2013, p. 2). O autor se concentra em uma crítica marxista e na crítica radical ao fetichismo da mercadoria. Identifica-se que uma das críticas centrais realizadas pelo autor é a crítica radical contra a presença de imagens na sociedade (NEGRINI, AUGUSTI, 2013, p. 2). Entende também que a crítica da vida cotidiana é dos fundamentos da crítica à sociedade capitalista, visto que na sociedade moderna a alienação é generalizada.

esta sociedade e concentrando suas críticas no que nomeia como sociedade do espetáculo (DEBORD, 1997, p. 13; VIANA, 2011, p. 7). Sobre o espetáculo, o autor traz diversas conceituações, cujo fio condutor são as condições modernas de produção como uma nova lógica de acumulação e demonstra como está presente em toda a sociedade (DEBORD, 1997, p. 13). Define espetáculo como:

> é ao mesmo tempo parte da sociedade, a própria sociedade e seu *instrumento de unificação*. Enquanto parte da sociedade, o espetáculo se concentra todo o olhar e toda a consciência. Por ser algo *separado*, ele é o foco do olhar iludido e da falsa consciência; a unificação que realiza não é outra coisa senão a linguagem oficial da separação generalizada (DEBORD, 1997, p. 14, destaques no original)

Assim, este se apresenta não como um conjunto de imagens, mas sim como uma relação social entre pessoas mediatizada por imagens (DEBORD, 1997, p. 14). "Tudo o que era vivido diretamente tornou-se uma representação" (DEBORD, 1997, p. 13).

Percebe-se que na concepção do autor as relações entre as pessoas não são autênticas, mas feitas e produzidas pelas aparências (NEGRINI, AUGUSTI, 2013, p. 2). Interessante destacar que esta passagem do texto é datada de 1967, escrita no hemisfério norte, sendo revisitada em 1994, momento em que o autor parece antever o avanço dessa espetacularização como sintomático da sociedade contemporânea. Nos seus escritos, já se identifica que o espetáculo não está restrito aos meios de comunicação de massa, mesmo que essa seja a sua manifestação de forma superficial.

As relações sociais foram drasticamente afetadas pela internet e sua inserção nos dispositivos móveis, em especial o *smartphone*, pelos quais existe uma progressiva substituição do real pelo virtual, como um mecanismo de interação social. Debord destaca que o espetáculo inverte o real e a realidade acaba sendo materialmente invadida pela espetacularização, como um processo de alienação recíproca (DEBORD, 1997, p. 16). Este espetáculo é uma representação concreta da fabricação de uma alienação, sendo que uma pessoa alienada é facilmente manipulada e levada ao consumo. Esta alienação contribui para um consumo e tem em si a finalidade de percepção do lucro (DEBORD, 1997, p. 25-26; NEGRINI, AUGUSTI, 2013, p. 3-4).

Debord destaca que é próprio da sociedade do espetáculo a criação de uma realidade específica na qual toda realidade individual já se tornou dependente daquele poder obtido, em que se destaca o ter[16] e aparecer em detrimento do ser (DEBORD, 1997, p. 17-19). O tempo ocioso dos indivíduos é ocupado pelo consumo passivo das imagens. Debord apresenta aqueles sujeitos como passivos àquela informação, contudo, este pensamento da apresentação com passividade dos sujeitos foi revisitado pelos estudiosos dos estudos culturais, nos quais demonstraram que no contexto contemporâneo os sujeitos são produtores/receptores ativos e passivos daquela realidade (NEGRINI,

16 Este deslocamento do ser para o ter é identificado por Karl Marx (2013).

AUGUSTI, 2013, p. 2). Ademais, pode existir por parte dos espectadores a consciência crítica em relação ao consumo que é realizado, assim, essa simples manifestação crítica já seria uma forma de desmistificar esta passividade dos consumidores.

Debord defende que o modelo de produção capitalista, na denominada sociedade do espetáculo, transforma tudo em mercadorias, de modo que a própria identidade do indivíduo é influenciada por este sistema produtivo, que o transforma em uma máquina consumidora (DEBORD, 1997).

A sociedade do espetáculo traz consigo a ideia de alienação, de processos que engendram a separação entre o agir do indivíduo e o mundo produzido pela intervenção da pessoa (DEBORD, 1997). Essa divisão denota-se pela supremacia da estrutura material sobre todos os aspectos da vida. O espetáculo, assim, é o modo como se manifesta a prevalência das categorias econômicas sobre as necessidades e interesses coletivos e individuais, caracterizado pela submissão da sociedade aos imperativos da produção alienada de mercadorias (DEBORD, 1997).

Neste contexto, acarreta-se uma fragmentação da sociedade, prevalecendo o individualismo e a existência de relações superficiais, mediadas pela lógica da circulação de mercadorias decorrente da lógica do sistema capitalista.

Com efeito, o espetáculo mascara e distorce a realidade, criando uma falsa realidade, enquanto o mundo da mercadoria, pelo princípio do fetichismo da mercadoria, domina todas as formas de relação social, influenciando nossas vidas, produzindo incessantemente novos desejos e aspirações, que somente podem ser saciadas pelo consumo. Dessa forma, " [...] a produção econômica moderna estende a sua ditadura extensiva e intensivamente [...]" (DEBORD, 1997, p. 32).

Dessa forma, o consumo deve ser sempre ampliado, através da sociedade do espetáculo que produz pseudonecessidades, mormente através da publicidade, garantindo a expansão da produção e consumo, confundindo satisfação com sobrevivência.

Por outro lado, Debord sustenta que a conservação da ordem na sociedade do espetáculo pode ser realizada mediante um controle concentrado ou difuso. Na primeira hipótese, o controle é exercido pelo capitalismo burocrático, típico dos regimes totalitários, em que a ordem é mantida por meio da repressão. Já o controle difuso é um processo típico do capitalismo avançado, baseado no controle disciplinar, em que o controle é exercido por meio da inclusão popular pelo consumo de mercadorias (fetichismo das mercadorias) que acarreta a falsa impressão, controlada meticulosamente, de liberdade e autonomia.

Logo, se o indivíduo se identifica de forma alienada com o ambiente ao seu redor, com o que já vem dado pelo sistema ideológico imposto pelo poder dominante, será difícil que consiga refletir sobre o sentido de sua própria existência. Basta verificar na vida cotidiana múltiplos sintomas de alienação que resultam de um sistema

econômico marcado por enorme desigualdade e de um sistema ideológico que mascara a realidade pela lógica da mercadoria. Gabriela Segovia sintetiza bem essas ideias:

> Al legitimarse el consumo como medio para la felicidad, para la realización del hombre, éste se convierte en un sujeto pasivo, que se apropia de lo ya creado. Se produce un desplazamiento del sujeto activo, transformador del mundo y la naturaleza, al sujeto pasivo, el "eterno succionador", cuyo único fin es tener más y usar más. (SEGOVIA, 2001, p. 25)

Debord ainda transparece em seus escritos traços do padrão histórico de dominação que é exercido pela chamada sociedade do espetáculo, na qual dita o padrão de consumo, as tendências e o modelo de organização da sociedade capitalista. Nota-se que em muitos dos países do Sul existe a exploração da mão de obra dessas pessoas para a produção das mercadorias a serem consumidas nos territórios do Norte (BOMFIM, BAHIA, 2022). Contudo, essa população não goza do poder aquisitivo necessário para consumir todos aqueles produtos correspondentes ao padrão global de consumo. Jesse Souza também compartilha dessa incidência dentro da sociedade brasileira ao afirmar que:

> Todo racismo, inclusive o culturalismo racista dominante no mundo inteiro, precisa escravizar o oprimido no seu espírito e não apenas no seu corpo. Colonizar o espírito e as ideias de alguém é o primeiro passo para controlar seu corpo e seu bolso. (...) É aí que entram os intelectuais com seu prestígio e a mídia com seu poder de amplificar e reproduzir mensagens com duplo sentido: mensagens que fazem de conta que esclarecem o mundo como ele é, mas que, no fundo, existem para retirar das pessoas toda compreensão e toda defesa possível. (SOUZA, 2017, p. 18).

A mercadoria ocupa, assim, todos os espaços da vida, inclusive o tempo e a história. Com efeito, a própria sistemática de funcionamento das redes sociais, por exemplo, incentiva mais um sintoma patológico da sociedade espetacular, em que cada indivíduo compartilha (pseudo)fragmentos das próprias vidas, especialmente mediadas por imagens, reafirmando a condição de vedete do ser humano sustentada por Debord.

Esse movimento de interação virtual acarreta um rearranjo da própria organização das identidades sociais e pessoais, que devem, no atual estágio do capitalismo em rede, se adaptar às redes de informação e à atuação ininterrupta do mercado.

Por certo, na sociedade contemporânea, a vida e o tempo do homem, este último cada vez mais escasso, encontra-se plenamente colonizado pelo consumo, e, portanto, maximizada está a alienação do ser humano, transformando-se em um ciclo vicioso aterrorizante, posto que o consumismo ativa o sistema produtivo capitalista, ao mesmo tempo que as práticas que ainda não foram mercantilizadas são alvos de ataque e desprestígio, afetando a própria construção da identidade dos sujeitos e acarretando a marginalização e sentimento de fracasso daqueles que não conseguem alcançar elevados padrões de consumo (TEODORO, VIANA, 2021).

3 VIRADA ALGORÍTMICA PARA ANÁLISE DOS CONSUMIDORES COMO SENSÍVEIS DENTRO DESSE PADRÃO

O mundo do espetáculo mostra aos sujeitos que a mercadoria domina tudo o que é vivido, sendo que a mercadoria está em tudo e não consegue se ver além dela (DEBORD, 1997, P. 29; NEGRINI, AUGUSTI, 2013, p. 6). "A mercadoria aparece efetivamente como uma potência que vem realmente ocupar a vida social (DEBORD, 1997, p. 32).

Nesta trilha, o surgimento e o desenvolvimento de modelos algorítmicos permitiram a personalização em massa, em apoio às atividades destinadas a tratar os clientes de forma diferente (ou mesmo afastando-os), dependendo da conveniência dos prestadores/fornecedores.

Cathy O'Neil (2020) conceitua o que é um modelo de algoritmo de destruição em massa (ADM) e as suas consequências e repercussões dentro das sociedades contemporâneas.

A autora define um modelo como uma representação abstrata de um processo (O'NEIL, 2020, p. 30). Este pode ser representado, com base no exemplo dado pela autora, por um jogo de beisebol, a cadeia logística de uma petroleira, ações de um governo ou mesmo uma corrida feita por um aplicativo de transporte. Assim, entende que o modelo utiliza as informações que são disponibilizadas para prever respostas e/ou projeções em situações variadas (O'NEIL, 2020, p. 30).

Em síntese, os modelos são a inserção das informações necessárias (inputs) com a junção de métodos (outputs) que tem o resultado um programa com variadas possibilidades, que, em si, admite erros e incertezas (O'NEIL, 2020, p. 33).

Cathy O'neil (2020) enfatiza que são admitidos erros e simplificações dentro dessa atuação, pois algumas informações são incompletas (proxies) e aquele processo não inclui toda a complexidade humana, muito embora preveja variações. Os vieses de cognição estão camuflados com a tecnologias através de modelos complexos e matemáticos (O'NEIL, 2020, p. 40).

Sobre este processo, Cathy O'Neil apresenta que modelos de ADMs contém pontos cegos que refletem o julgamento e prioridades de seus criadores (O'NEIL, 2020, p. 35). Então, da mesma forma que o conhecimento científico, os modelos refletem objetivos e ideologias daqueles que os produzem.

Dessa forma, a taxa de funcionalidade do modelo depende da posição do sujeito. Para as pessoas que estão produzindo (o conhecimento e os modelos) a taxa de sucesso é o padrão que impera (O'NEIL, 2020).

Assim, regra geral, o uso dos algoritmos tem exclusiva preocupação com o lucro, pouco importando o eventual impacto negativo na realidade das pessoas. Logo, se o modelo é lucrativo, seu resultado é positivo e ele cumpre sua missão (O'NEIL, 2020).

Contudo, aqueles que estão fora do processo de produção, estão sendo excluídos ou discriminados, tendem a questionar a efetividade deste modelo. E é aí que surge o grande problema das ADMs, em especial, sua opacidade, que faz com que as pessoas não tenham informações suficientes para a análise empírica dos resultados, bem como dos efeitos reflexos, em especial os negativos, impedindo a demonstração dos danos sociais massivos causados, mormente quando tais modelos ganham escala (O'NEIL, 2020).

Característica marcante das ADMs é exatamente a opacidade, ou seja, a ausência de transparência no acesso às informações necessárias ao conhecimento da lógica de funcionamento do algoritmo ou modelo (O'NEIL, 2020).

Atualmente, dentro deste contexto de expansão do consumo e do desenvolvimento dos algoritmos de destruição em massa, também se tem as formas de armazenamento dos dados e os algoritmos que traçam um perfil daquela pessoa consumidora (e quais são as/os consumidoras/es que interessam e os que serão marginalizadas/os).

Joseph Turow (2016) registra que já nas décadas de 1930 e 1940, Joseph Juran, especialista em gestão de qualidade, defendia que o marketing deveria ser customizado, afirmando que, no universo de consumidores, existem poucos vitais e muitos triviais. E, com o aperfeiçoamento dos instrumentos de tecnologia da informação, tornou-se possível localizar o perfil de cliente desejado e personalizar digitalmente o conteúdo a ser direcionado, ou, concluindo mais objetivamente, o marketing passou a discriminar.

Dessa forma, com a classificação de perfis de pessoas em nichos, a consequência lógica é a discriminação das/os clientes menos atraentes, a quem são destinados piores serviços, a custos mais abusivos, ou até mesmo nenhum serviço. A intenção é a alta performance do lucro.

Cathy O'Neil enfatiza que sua crítica não se refere à utilização de modelos matemáticos por si só, mas, ao reverso, a utilização de modelos algoritmos que buscam categorizar grupos, de forma opaca e sem qualquer transparência, para a obtenção da maior lucratividade possível, causando danos em elevada escala (O'NEIL, 2020).

Ainda que a maioria dos modelos não utilize critérios de raça ou gênero, diversas outras variáveis, tais como histórico socioeconômico, educação e endereço (formado às vezes apenas por números), atuam como substitutos, reproduzindo um sistema já discriminatório em sua origem. Trata-se, pois, de ferramenta que retroalimenta uma realidade discriminatória já existente, de forma que o digital espelho o analógico.

Portanto, a neutralidade, no sentido de ignorar as desigualdades sociais no desenvolvimento dos modelos algoritmos, acaba potencializando a desigualdade já existente quando o modelo ganha escala. Neste sentido, afirma Eubanks (2018, p. 71) que "quando os instrumentos de decisão automatizados não são construídos para des-

mantelar explicitamente as desigualdades estruturais, a sua velocidade e escala intensificam estas desigualdades"

Com efeito, sendo que os *inputs* são dados colhidos dentro de um cenário social, estão repletos de vieses humanos, de modo que a aplicação algorítmica de dados tecnicamente corretos, todavia enviesados, apenas influencia que as técnicas de *machine learning* aprendam e intensifiquem os vieses discriminatórios já existentes.

Todavia, o que acontece com aquela pessoa excluída injustamente pela análise algorítmica?

4 ABJEÇÃO DE MERCADO: INVISIBILIDADE DE PESSOAS TRANS NOS PADRÕES DE CONSUMO

Quando se centraliza a produção e gestão da vida pelo consumo e pelas interações sociais dadas nos meios digitais, observa-se que existem parâmetros de exclusão que acontecem pelo trabalho e que refletem nestes dados. Dados são as interações sociais dentro dos meios digitais e que são interpretados pelos algoritmos de *machine learning* das grandes empresas.

Nota-se a presença de formas de marginalizações distintas que operam no processamento e nos dados – que são daquelas pessoas que fogem do padrão modelo dos algoritmos e tem seus dados subprocessados, mas que por questões sociais e de consumo estão nas redes sociais – e aquela marginalização que acontece por fata de condições materiais (situação de pobreza, miséria e exclusão digital). Então, dentre estas duas formas, trabalha-se com a segunda para demonstrar que a exclusão do mercado de trabalho formal das pessoas trans tem como causa e consequência um menor poder aquisitivo e uma exclusão no acesso a este consumo. Este padrão de exclusão é denominado colonialidade de dados externa, visto que existem padrões externos que possibilitam o seu acesso (MÁXIMO PEREIRA, 2021).

Afirma-se mais, o Direito contemporâneo, em suas legislações, em nada impede esse tipo de comportamento da ausência de processamento de dados que operam exclusões. Precisa se problematizar além dos padrões regulatórios ou mesmo da Lei Geral de Produção de Dados. Observa-se que atualmente a Lei Geral de Proteção de Dados encontra-se vinculada a uma perspectiva privatista, pensando a legislação na perspectiva civilista e empresarial, mas sem questionar a arquitetura de dados.

Ao se problematizar as estruturas de dados, não se pode ignorar o panorama de invisibilidade social do Sul, sob pena de construir pesquisas que reproduzem a colonialidade do poder[17] (QUIJANO, 2005).

17 O conceito de Colonialidade do Poder, elaborado por Aníbal Quijano (2005), ocupa uma centralidade nos estudos da decolonialidade, que articula as questões de raça e trabalho, pessoas e espaço, que obedecem às necessidades do Capital dentro do contexto colonial, permitindo a percepção de alguns dos aspectos ligados a tais formas que esse poder exercia/exerce. Tal conceito impôs como

As realidades do trabalho e da classe-que-vive-do-trabalho[18] (ANTUNES, 2007) não são as mesmas e nem homogêneas em todo o globo. Nos mercados dos países do Norte[19] que trabalham com a programação destas tecnologias (como o Vale do Silício) a diversidade é rara, o que tem impactos materiais e simbólicos nas interfaces e sistemas usados por parte das populações mundiais (BENTHALL, HAYNES, 2019). A forma e a análise de dados passam por estruturas que discriminam pessoas (SILVA, VARON, 2021).

Na realidade brasileira a situação é ainda mais complexa, pois existem pessoas que sequer têm seus dados processados; outras que têm seus dados subprocessados, com a exclusão dos processos digitais, o que gera falta na produção de dados pela ausência de inserção destas pessoas dentro das redes. Não se trata de uma escolha, mas sim, uma total exclusão social quanto a este acesso. Os que vivem às margens do processamento e do *big data* e do acesso de qualidade à internet têm suas vidas subprocessadas pela economia de dados.

Mas qual a relação com pessoas trans? Observa-se que ano após ano existe um verdadeiro genocídio em que constantemente são levados à mídia. O Brasil é o país que mais assassina pessoas trans no mundo (BENEVIDES, NOGUEIRA, 2021), e o país que mais consome pornografia de pessoas trans no mundo. A contradição no mundo de dados é evidente. São produzidos materiais pornográficos para satisfazer os anseios de pessoas que as desejam sexualmente no mundo digital, mas no mundo fático as extermina, não assumem relações públicas e negam qualquer envolvimento.

Para se comprovar esta hipótese em relação às pessoas trans, inicia-se a análise para demonstrar a sua exclusão social. Segundo Bruna Benevides e Sayonara Nogueira

---

padrão de controle do trabalho o sistema capitalista, com base na divisão internacional racial do trabalho, atribuindo padrões de trabalhos de acordo com os traços fenotípicos; para o controle e forma de autoridade coletiva como elemento central o Estado-nação, que fora forjado em muitas localidades; para o controle do sexo se tem a família burguesa, tendo a centralidade da mulher branca; e, por último, o paradigma eurocêntrico demonstra a maneira hegemônica de produção do conhecimento (QUIJANO, 2005, p. 4). Afirma também que a colonialidade do poder não se exauriu com o fim das relações modernas/coloniais (e do Colonialismo) e é presente até hoje através de mecanismos de dominação, sendo que é reconhecido como o padrão histórico do poder (QUIJANO, 2005, p. 4).

18 A "classe-que-vive-do-trabalho" engloba empregados/as formais, trabalhadores/as informais, terceirizados/as, desempregados/as, "autônomos/as" (que são, segundo o autor, uma mescla do "burguês de si próprio e do proletário de si mesmo") e todos/as aqueles/as que vendem sua força de trabalho para sobreviver (ALVES; ANTUNES, 2004). A classe-que-vive-do-trabalho é composta por todos/as aqueles/as que vivem do trabalho, mais especificamente, do seu próprio trabalho, excluindo aqueles/as que vivem apenas do trabalho de outros/as. Por esse motivo, o presente artigo, mesmo tendo falado em "classe trabalhadora" por diversas vezes, entende que o termo classe-que-vive-do-trabalho é o mais adequado, por compreender que o trabalho vem em modalidades, formas, cores, lugares, idades e gêneros diversos e que qualquer tentativa de homogeneização e exclusão contribui para uma maior opressão do sistema capitalista (MÁXIMO PEREIRA, 2020).

19 Sul e Norte neste projeto são utilizados em termos da geopolítica e corpo-política da produção de conhecimento e não apenas em sentido geográfico (GROSSFOGUEL, 2008).

(2019) a situação das pessoas trans é de miséria e exclusão, sendo que a maior parte da população trans é colocada na marginalidade e não tem acesso aos direitos básicos. É uma verdadeira necropolítica trans (BOMFIM, BAHIA, SALLES, 2019). Duas grandes barreiras para este acesso são: i) o processo de escolarização – ambientes binários e transfóbicos na lida com a diferença e ii) o mercado de trabalho – por conta do preconceito e discriminação (BENEVIDES, NOGUEIRA, 2019; ANDRADE, 2012, p. 226). Como traz Megg Rayana Gomes de Oliveira:

> Sendo o espaço familiar ambiente violador das identidades travestis, estas muito cedo saem de casa, enveredando-se pelos espaços que as aceitam; estes lugares quase nunca são as escolas, o mercado de trabalho formal ou as ruas em plena luz do dia. Restam-lhes os guetos, as margens e à noite as esquinas, onde lhes arremessam ovos e lixo, enquanto trabalham para se sustentar (OLIVEIRA, 2018).

Em relação ao mercado de trabalho, 90% da população trans, em especial travestis e mulheres trans, tem a prostituição como fonte de renda e possibilidade de subsistência (BENEVIDES, NOGUEIRA, 2019). Na média, a maioria das travestis começa a trabalhar como prostituição aos 13 anos por terem sidos expulsas de casa ou por estarem em ambientes familiares não acolhedores e violentos (BENEVIDES, NOGUEIRA, 2019). Assim, apenas 10 % da população das travestis e das mulheres transexuais estão em outras atividades – sendo que 6% estão em trabalhos informais sem vínculo empregatício e apenas 4% estão em empregos formais com carteira assinada/concursadas (BENEVIDES, NOGUEIRA, 2019).

Essa realidade releva não só a exclusão do mercado de trabalho, mas também uma exclusão da ascensão social em termos de renda. O poder aquisitivo para a compra e consumo deste grupo é drasticamente reduzido por essa marginalização.

O silêncio dos setores institucionais ecoa pelos corpos dessas pessoas. Em pesquisa realizada pelo TransAção restou demonstrada a vulnerabilidade econômica desse grupo em termos de renda (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020). No estudo, 29,3% das participantes do projeto afirmaram que sua renda mensal é, em média, de R$ 200,00; sendo que 39,7% aduziram que vivem com R$ 200 a R$ 500; 27,6% contam com uma renda até um salário-mínimo e 3,4% das/os participantes têm uma renda entre R$ 1.045,00 a R$ 3.135,00; sendo que nenhuma das entrevistadas afirmou receber uma renda acima de três salários-mínimos (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020). Neste mesmo estudo, ficou demonstrado que 60% da população trans não conseguiu ter acesso ao auxílio emergencial que foi concedido pelo Governo Federal ou a qualquer outro benefício semelhante (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020). Bruna G. Benevides traz:

> A precarização de determinada parcela da população faz parte de um plano global genocida para exterminar vidas que enfrentam processos históricos de vulnerabilização, a fim de cumprir o plano de defesa da propriedade privada de uma casta superior pautada na branquitude empresarial, que se diz cristã e é neoliberal, e de garantir a manutenção dos privilégios egoístas de uma eli-

> te racista e conservadora, **cis-hétero-centrada**. (BENEVIDES, 2020, destaque no original, grifo nosso).

O Estado brasileiro não fornece fontes oficiais acerca de crimes e assassinatos cometidos contra pessoas em razão da orientação sexual e/ou identidade de gênero. Ou seja, apesar dessa população estar exposta a um tipo de violência específica, o Estado deixa (propositalmente) de atuar, o que aumenta a invisibilidade[20] e o extermínio institucionalizado dessa população dissidente (BOMFIM, 2022). A expectativa de vida das pessoas trans é de 35 anos (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020) e isso se apresenta como um fator que limita a produção e análise de dados, visto que a sua expectativa de vida é reduzida em relação a cisgeneridade (VERGUEIRO, 2021).

As pessoas trans são consideradas como abjetas. A abjeção pode ser traduzida como aquilo que é rejeitado e expelido pelo – e do – sujeito, pois perturba sua identidade, a estabilidade do sistema e a ordem binária de gênero (KRISTEVA, 1980). Quando se fala de ser rejeitado e expelido "pelo" sujeito, considera-se que, por essas travestis serem ambíguas e não conseguirem (ou pretenderem) se enquadrar na norma, elas se tornam aquilo pelo qual as/os sujeitas/os enquadrados na lógica cis-heteronormativa têm nojo (KRISTEVA, 1980). Da mesma forma, quando se trata dessa rejeição "do" sujeito, refere-se ao fato de que o sujeito tem ódio e raiva pela sujeita ser o que ele não conseguiu ser, pois, de certa forma, conforme Kristeva, trata-se de um desejo reprimido ou silenciado (KRISTEVA, 1980).

Logo, constatada esta abjeção em relação ao meio social, não é diferente em relação aos padrões da era digital. Ressalta-se que existem poucos estudos sobre inteligência artificial, produção de dados e pessoas trans. Essa falta de articulação e estudos dentro do meio social é um campo que comprova a abjeção e a hipótese da pesquisa. Existe uma ideia de invisibilização dessas existências, bem como levando-a para um campo exótico (VERGUEIRO, 2021). A primeira tentativa desta/es pesquisadora/es foi buscar no banco de teses da CAPES e CNPq e no Scielo. Não foram achados estudos sobre esta interseção[21].

Viviane Vergueiro (2021) vem se dedicando ao tema em seus estudos doutorais e apresenta que podem existir diversos fatores para essa exclusão do universo das pessoas trans da produção e análise de dados. Uma proposição seria pela existência

---

20 Cumpre ressaltar que o sítio eletrônico que reunia as plataformas de ações e informações para as pessoas trans a respeito da aids foi desativado pelo atual governo, tendo sido retirados os dados que estavam nessa página. Mais uma vez, isso mostra a necropolítica como política de governo que se utiliza da prerrogativa do "deixar morrer", violando a Constituição, normativas internas e vários compromissos internacionais dos quais o país é signatário.

21 As chaves de pesquisa utilizada foram "pessoas trans", "discriminação de mercado" e "produção de dados".

de um ciscolonialidade que tenta definir as identidades de gênero trans, travestis e não-binárias apenas pelo discurso médico e não pela existência de sua subjetividade (VERGUEIRO, 2021). Existe a definição dessas pessoas pela medicina a partir de um diagnóstico (VERGUEIRO, 2021).

Quanto a estudos publicados, centra-se no estudo publicado em 2021 por Mariah Rafael Silva e Joana Varon realizada pela *Coding Rights*. Assim, pelos padrões de reconhecimento facial, tem-se que existe um padrão único de rosto, que discrimina o diverso (SILVA, VARON, 2021).

As autoras (2021) analisaram o reconhecimento facial considerando fatores históricos e tecnopolíticos para construírem o que chamaram de genealogia da experiência "trans". Os processos de tecnologias não são neutros e a pesquisa torna nítido isso (SILVA, VARON, 2021). No estudo, as autoras identificam que os principais órgãos do Estado brasileiro já utilizam ou implementaram o uso de tecnologia de reconhecimento facial com a finalidade de validação da identidade (SILVA, VARON, 2021), como o Banco do Brasil, Instituto Nacional de Seguridade Social, SERPRO, Ministério da Economia, DATAPREV entre outros.

Foram entrevistadas 22 pessoas (eram mulher transexuais, travestis, pessoas não binárias, homens trans), destas 90,5% acreditam que a tecnologia de reconhecimento facial atua sob uma perspectiva transfóbica (SILVA, VARON, 2021). Um outro ponto foi que 47,6 % das pessoas que responderam à pesquisa afirmaram que estas tecnologias não permitiram uma garantia de autoidentificação de gênero, sendo que 9,5 % responderam que "sim" e 42, 9 % das pessoas responderem "talvez" (SILVA, VARON, 2021).

As autoras mostraram que softwares apresentam mais erros quando se trata de rostos femininos, principalmente rosto de mulheres negras. Esta percepção é confirmada pelas pessoas entrevistadas. Concluem no estudo que "é muito mais provável que uma mulher de pele escura seja confundida com um homem do que outra de pele mais clara" (SILVA, VARON, 2021, p. 40). Então, os padrões de exclusão do diferente ainda são presentes e persistentes dentro da sociedade brasileira, seja na analógica ou na digital, que reproduz os padrões de ciscolonialidade (VERGUEIROS, 2021), e cuja análise não pode ser feita descolada da questão racial.

Assim, concluíram que essa tecnologia tem um caráter político-social ao reforçar estruturas rígidas de gênero, ao afirmar que determinado rosto tem traços femininos ou masculinos (SILVA, VARON, 2021). O que se percebe é as tecnologias como um novo marcador, amplia o estereótipo de gênero e racial em termos estéticos, tecnológicos e políticos.

Este padrão exclui pessoas trans do reconhecimento de acordo com a sua identidade de gênero. Isso se dá pela existência de uma base de dados que ainda perma-

nece sobre a centralidade da cisgeneridade branca (NYLAND, 2021), que é ao mesmo tempo objeto do e responsável pelo processamento e tratamento dos dados. Então, percebe-se que a abjeção experimentada em termos sociais – em termos de marginalidades no acesso ao mercado de trabalho, por exemplo – permanece em termos digitais sendo reforçada pela ausência de um padrão expressivo de consumo. Assim, na sociedade digital as pessoas trans são abjetas de mercado.

5 CONCLUSÃO

Em termos finais, percebe-se que na espetacularização da sociedade contemporânea, da era digital, os padrões coloniais históricos de exclusão estão presentes. A sociedade do espetáculo, nos termos de Guy Debord, está presente como uma forma de subjetivação. A formação de nichos de mercados específicos propicia às empresas melhorarem as suas estratégias de marketing com os seus consumidores. Isto representa uma revolução na forma específica de trabalhar com as subjetividades e dos padrões de consumo. A máxima "consumo, logo existo" é confirmada pelos padrões algorítmicos.

Desta forma, ao se analisar as questões quanto aos dados relativos às pessoas trans e sua discriminação dentro das redes, tem-se que existem poucos dados sobre estas informações ou mesmo estudos produzidos sobre a subjetividade das pessoas trans ou acerca do seu padrão de consumo, perfis de comportamento na rede, entre outros. A escolha da arquitetura de dados parte de uma premissa única de humanidade, que não leva em consideração a diferença da realidade brasileira em termos de identidade de gênero. A ausência de estudos não se justifica pelo número de pessoas trans no Brasil, visto que ficou comprovada a possibilidade de análise destes padrões.

Pela análise feita no artigo percebeu-se a existência de uma abjeção de mercado. O conceito de abjeção é aplicado a sociedade analógica em virtude de um padrão histórico que excluem as pessoas trans. Esta abjeção é reproduzida nos meios digitais, fazendo-se presente na exclusão das subjetividades dissidentes dentro da produção e processamento de dados dentro da sociedade contemporânea.

Então, nestes termos apresentados, confirma-se a hipótese inicial e afirmar-se acerca da necessidade de uma recodificação em relação aos padrões de reconhecimento facial no Brasil para abarcar outros rostos como padrões ou mesmo permitir uma autoidentificação. É preciso que exista uma transparência em relação aos dados e aos reconhecimentos que são feitos, para permitir um controle social e possibilidades de proposições de melhorias pela sociedade civil, retirando os vieses cognitivos dos processos de aprendizagem dos algoritmos. Ademais, faz-se necessário expandir a produção de dados em relação aos setores de minoria, em especial à população trans.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola**: assujeitamento e resistência à ordem normativa. Tese de Doutorado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2012.

BENJAMIN, Ruha. Race after technology: Abolitionist tools for the new Jim Code, **Social Forces**, 2019, 98(4), 1-3. https://doi.org/10.1093/sf/soz162

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara. **Boletim n° 005/2020** – Assassinatos contra Travestis e Transexuais em 2020. Rio de Janeiro: Associação Nacional de Travestis e Transexuais, 2020e. Disponível em: https://antrabrasil.org/assassinatos/. Acesso em: 10 jan. 2021.

BENTHALL, Sebastian; HAYNES, Bruce D. Racial categories in machine learning. In: **Proceedings of the Conference on Fairness, Accountability, and Transparency**. ACM, 2019. p. 289-298.

BOMFIM, Rainer, BAHIA, Alexandre. Coloniality of law: a historical-instutional pattern of power. **Videre**, v. 14, n. 29, 2022

BOMFIM, Rainer. **Proteção da transição de gênero pela assistência social**: uma proposta-truque para o conceito de hipossuficiência. Editora Dialética, 2022.

BOMFIM, Rainer, SALLES, Victória, BAHIA, Alexandre. Necropolítica Trans: o gênero, cor e raça das LGBTI que morrem no Brasil são definidos pelo racismo de Estado. **Argumenta Journal Law**, Jacarezinho – PR, Brasil, n. 31, 2019, p. 153-170

DEBORD, Guy. **A sociedade da espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

EUBANKS, V. (2018). Automating inequality: How high-tech tools profile, police, and punish the poor. St. Martin's Press.

KRISTEVA, Julia. **Pouvoirs de l'horreur**: Essai sur l'abjection. Paris: Éditions du Seuil, 1980.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÁXIMO PEREIRA, Flávia Souza. Colonialidade de dados: trabalho e consumo do corpo subalterno na data driven economy. In: Maria Cecília Máximo Teodoro; Flávia Souza Máximo Pereira; Lívia Mendes Moreira Miraglia; Iris Soier do Nascimento de Andrade; Karin Bhering Andrade (Org.). **Trabalho e consumo**: as duas faces da pessoa humana no contexto do data driven. Belo Horizonte: RTM, 2021, p. 79-96.

MÁXIMO PEREIRA, Flávia Souza. Trabalhadores(as) humanos(as) são muito mais do que "recursos". In: Ana Virginia Moreira Gomes; Flávia Souza Máximo Pereira; Eduardo Rocha Dias; Isabelle Ferreras; Julie Battilana; Dominique Méda (Org.). **O Manifesto do Trabalho**: Democratizar, Desmercantilizar e Remediar. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021, p. 107- 115.

MURADAS, Daniela; MÁXIMO PEREIRA, Flávia. Decolonialidade do saber e Direito do Trabalho brasileiro: sujeições interseccionais contemporâneas. **Revista Direito e Práxis**, v. 9, p. 37, 2018.

NEGRINI, Michele; AUGUSTI, Alexandre Rossato. **O legado de Guy Debord**: reflexões sobre o espetáculo a partir de sua obra. Disponível em: http://www.bocc.ubi.pt/pag/negrini-augusti-2013-legado-guy-debord.pdf

NYLAND, Joana. Racismo algoritmico: uma revisão de literatura. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 2, e1912239907, 2023

O'NEIL, Cathy. **Algoritmos de Destruição em Massa**. 1. ed. Kindle. Santo André, SP: Editora Rua do Sabão, 2020

OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes de. **Por que você não me abraça?** Reflexões a respeito da invisibilização de travestis e mulheres transexuais no movimento social de negras e negros. Disponível em: https:// sur.conectas.org/wp-content/uploads/2019/05/sur-28-portugues-megg-rayara-gomes-de-oliveira. Acesso em 15 jul. 2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad do poder, eurocentrismo e América Latina. In LANDER, Eduardo (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais, CLASCO, 2005.

SEGOVIA, Gabriela. **Alienación en la sociedad capitalista de consumo**: manifestaciones en la vida cotidiana de las personas. Dissertação (Mestrado em Trabalho Social) - Universidad de La República. Montevideu. 2001.

SILVA, Mariah Rafaela; VARON, Joana. **Reconhecimento facial no setor público e identidade trans**: tecnopolíticas de controle e ameaça à diversidade de gênero em suas Interseccionalidades de raça, classe e território. 2021. Disponível em https://codingrights.org/docs/rec-facial-id-trans.pdf . Acesso dia 15 jul. 2022.

SOUZA, Jessé. A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

TEODORO, Maria Cecília Maximo; VIANA, Gabriel Januzzi. A apropriação do tempo do trabalho na sociedade pós-moderna. In: Trabalho e consumo: as duas faces da pessoa humana no contexto do data driven. 1ª ed. Belo Horizonte. RTM. 2021.

TUROW, Joseph. **Niche envy**: marketing discrimination in the digital age. University of Pennsylvania, 2016

VERGUEIRO, Viviane. **Memórias trans intersecionais contra abismos cissexistas**. [S. l.], 2014. Disponível em: https://transfeminismo.com/memorias-trans-intersecionais--contra-abismos-cissexistas/. Acesso em: 13 jun. 2022.

VIANA, Nildo. **Debord**: Espetáculo, fetichismo e abstratificação, Revista Panorama, n. 1, 2011